



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº. 06/2009

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a eleição realizada pela Plenária na Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Eleger, para mandato de 01 (um) ano, os Conselheiros **Fernando Coutinho Bissoli** e **Carlos Coutinho Batalha** como **Presidente** e **Vice-Presidente**, respectivamente, deste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2009.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA